

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o Resultado e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021, cujo objeto é a contratação de empresa, objetivando a aquisição de bancos de jardim a serem instalados nas praças deste município. Realizado no dia 25 de novembro de 2021, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia. Tendo como vencedor a empresa: COSTA FERREIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.899.822/0001-04, no lote único, com um valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Ficando o valor global desta licitação o de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 26 de novembro de 2021. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro Municipal.

### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021, cujo objeto é a contratação de empresa, objetivando a aquisição de bancos de jardim a serem instalados nas praças deste município. Realizado no dia 25 de novembro de 2021 na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia. Tendo como vencedor a empresa: COSTA FERREIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.899.822/0001-04, no lote único, com um valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Ficando o valor global desta licitação o de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 26 de novembro de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

### AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº

10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o Resultado e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle, aquisição e bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, para atender a frota do Município de Caculé – Bahia, em Lote Único, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, realizado no dia 17 de novembro de 2021, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedor(s) a(s) empresa(s): MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.284.516/0001-61, com um percentual de desconto da taxa administrativa total de -18,00% (negativo dezoito por cento) totalizando um valor total estimado em R\$ 1.771.200,00 (um milhão e setecentos e setenta e um mil e duzentos reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 18 de novembro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a homologação da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 023/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle, aquisição e bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, para atender a frota do Município de Caculé – Bahia, em Lote Único, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, realizado no dia 18 de novembro de 2021 na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedor a empresa: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.284.516/0001-61, com um percentual de desconto da taxa administrativa total de -18,00% (negativo dezoito por cento), totalizando um valor total estimado em R\$

1.771.200,00 (um milhão cento e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 26 de novembro de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2021 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2021 - FMS – ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação serviços de clínica médica e medicina interna em unidade de atenção especializada no SAMU 192, e de acordo com o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RONALDO LEANDRO ALVES REBOUÇAS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90, com endereço comercial sito a Rua Juracy Magalhães, 70, Centro, Ibiassucê-BA, CEP: 46390-000, representada por Ronaldo Leandro Alves Rebouças, brasileiro, maior, médico, portador do CPF 012.016.175-37 e CRM/BA nº 23765. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo pago o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por plantão de permanência em unidade durante 24h ininterruptas. Comissão Permanente de Licitação, 03 de novembro de 2021. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna pública a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RONALDO LEANDRO ALVES REBOUÇAS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90, com endereço comercial sito a Rua Juracy Magalhães, 70, Centro, Ibiassucê-BA, CEP: 46390-000, representada por Ronaldo Leandro Alves Rebouças, brasileiro, maior, médico, portador do CPF 012.016.175-37 e CRM/BA nº 23765. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica e medicina interna em unidade de atenção especializada no SAMU 192, e de acordo com o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 048/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: RONALDO LEANDRO ALVES REBOUÇAS - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 048/2021 - FMS – Objetivando a Prestação serviços de clínica médica e medicina interna em unidade de atenção especializada no SAMU 192, e de acordo com o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com RONALDO LEANDRO ALVES REBOUÇAS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90, com endereço comercial sito a Rua Juracy Magalhães, 70, Centro, Ibiassucê-BA, CEP: 46390-000, representada por Ronaldo Leandro Alves Rebouças, brasileiro, maior, médico, portador do CPF 012.016.175-37 e CRM/BA nº 23765. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 818/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 048/2021 - FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – RONALDO LEANDRO ALVES REBOUÇAS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.934/0001-90. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica e medicina interna em



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

unidade de atenção especializada no SAMU 192, e de acordo com o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 048/2021 – FMS. Data do Contrato: 03 de novembro de 2021. Vigência: 03/11/2021 a 31/12/2021. Valor global estimado do Contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo pago o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por plantão de permanência em unidade durante 24h ininterruptas. Prefeito – Pedro Dias da Silva.

### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 - FMS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 - FMS – ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos de fonoaudiologia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com IRIS ANDRADE OLIVEIRA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 027.468.545-03, portadora da cédula de identidade nº 09394155-26 e CRF 4ª nº 11075, com endereço na Tv. Senador Antônio Fernandes, S/N, Centro, Ibiassucê-BA. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 03 de novembro de 2021. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 - FMS**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 050/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com IRIS ANDRADE OLIVEIRA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 027.468.545-03, portadora da cédula de identidade nº 09394155-26 e CRF 4ª nº 11075, com endereço na Tv. Senador Antônio Fernandes, S/N, Centro, Ibiassucê-BA. OBJETO: Prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos de fonoaudiologia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 050/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a pessoa física: IRIS ANDRADE OLIVEIRA BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 - FMS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 050/2021 - FMS – Objetivando a prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos de fonoaudiologia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com IRIS ANDRADE OLIVEIRA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 027.468.545-03, portadora da cédula de identidade nº 09394155-26 e CRF 4ª nº 11075, com endereço na Tv. Senador Antônio Fernandes, S/N, Centro, Ibiassucê-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 825-1/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 050/2021 - FMS**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – IRIS ANDRADE OLIVEIRA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF nº 027.468.545-03. OBJETO: Prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos de fonoaudiologia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 050/2021 – FMS. Data do Contrato: 03 de

novembro de 2021. Vigência: 03/11/2021 a 31/12/2021. Valor global estimado do Contrato: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Prefeito – Pedro Dias da Silva.

### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 - FMS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 - FMS – ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço na Praça Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Ba, representado por Rômulo de Souza Rocha, CPF 034.006.856-66 e CRM 16918. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 45.560,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) . Comissão Permanente de Licitação, 03 de novembro de 2021. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 - FMS**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 051/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço na Praça Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Ba, representado por Rômulo de Souza Rocha, CPF 034.006.856-66 e CRM 16918. OBJETO: Prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 45.560,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 051/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 - FMS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 051/2021 - FMS – Objetivando a prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60, com endereço na Praça Miguel Fernandes, 37, Centro, Caculé-Ba, representado por Rômulo de Souza Rocha, CPF 034.006.856-66 e CRM 16918. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 45.560,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) . Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 825-2/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 051/2021 - FMS**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.443.914/0001-60. OBJETO: Prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 051/2021 – FMS. Data do Contrato: 03 de novembro de 2021. Vigência: 03/11/2021 a 31/12/2021. Valor global estimado do Contrato: R\$ 45.560,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). Prefeito – Pedro Dias da Silva.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

26 de novembro de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP  
CONTRATO Nº 818-1/2021**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ nº 20.778.471/0001-32. OBJETO: Aquisição de material odontológico, insumos hospitalares, medicamentos e equipamentos instrumentais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2021 e ata de registro de preços nº 030/2021. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). ASSINATURA: 03 de novembro de 2021. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO - SRP  
CONTRATO Nº 832/2021**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30 e coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 08.031.923/0001-12. OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 044/2021 do Edital Pregão Presencial nº 022/2021. VALOR TOTAL: R\$ 18.085,00 (dezoito mil e oitenta e cinco reais). ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 833/2021**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: COSTA FERREIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 42.899.822/0001-04. OBJETO: aquisição de Bancos de Jardim em madeira e pés de ferro, a serem instalados nas praças deste Município, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 027/2021. VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>